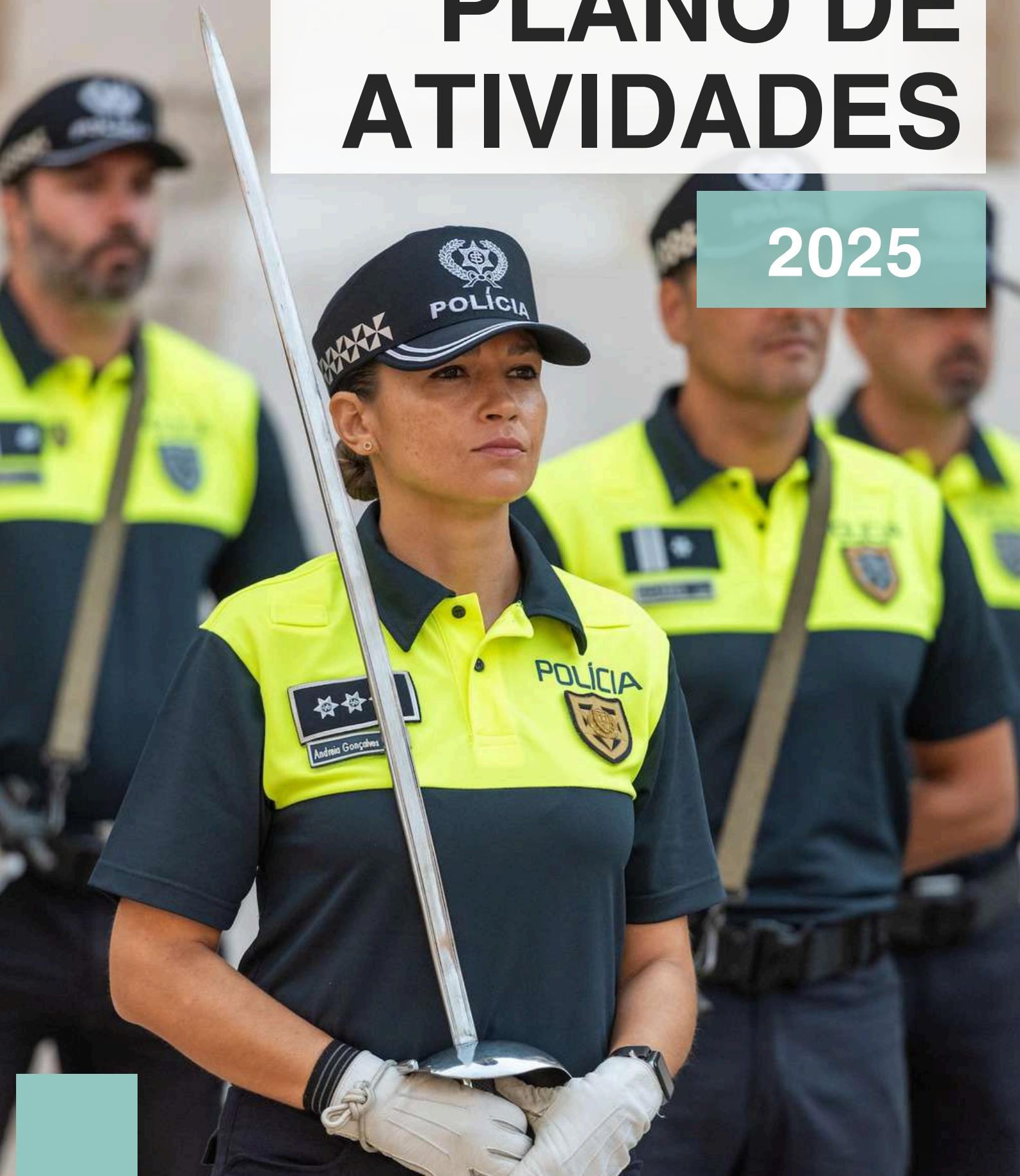


# PLANO DE ATIVIDADES

2025



# FICHA TÉCNICA

## TÍTULO

Plano de Atividades - 2025 da Polícia Municipal de Lisboa

## PROPRIEDADE

Polícia Municipal de Lisboa | Câmara Municipal de Lisboa

## CONCEÇÃO TÉCNICA

Núcleo de Estudos, Planeamento e Controlo

## CONTACTOS

Rua Cardeal Saraiva  
1070-045 Lisboa



Telf. 808 202 036

pm@cm-lisboa.pt

[www.cm-lisboa.pt/viver/seguranca/policia-municipal](http://www.cm-lisboa.pt/viver/seguranca/policia-municipal)

## DATA DE EDIÇÃO

novembro 2024

# INDÍCE

I	MENSAGEM
II	SUMÁRIO EXECUTIVO
III	ENQUADRAMENTO ORGANIZACIONAL
IV	ESTRUTURA INTERNA E ORGANOGRAMA
V	MISSÃO, VISÃO E VALORES
VI	RECURSOS HUMANOS E FINANCEIROS
VII	FORMAÇÃO
VIII	OBJETIVOS QUAR   Contextualização
IX	OBJETIVOS QUAR   Matriz de Relacionamento
	OBJETIVOS OPERACIONAIS   Unidades Orgânicas

MENSAGEM

SUMÁRIO EXECUTIVO

ENQUADRAMENTO ORGANIZACIONAL

ESTRUTURA INTERNA E ORGANOGRAMA

MISSÃO, VISÃO E VALORES

RECURSOS HUMANOS E FINANCEIROS

FORMAÇÃO

OBJETIVOS QUAR | Contextualização

OBJETIVOS QUAR | Matriz de Relacionamento

OBJETIVOS OPERACIONAIS | Unidades Orgânicas

## MENSAGEM DO COMANDANTE

O nosso Plano de Atividades tem como objetivo delinear as bases para o desenvolvimento estratégico da Polícia Municipal de Lisboa para o ano de 2025. Este plano surge num contexto de grandes desafios da nossa cidade, mas também de oportunidades únicas para a nossa organização, sobretudo pela possibilidade de canalizar recursos para a melhoria da nossa performance.

Uma Polícia resiliente é uma Polícia que cuida das suas pessoas. Em 2025, vamos prosseguir com o investimento na área da formação e da qualificação dos nossos polícias e pessoal técnico de apoio à atividade operacional, munindo-os de ferramentas adequadas para melhor **SERVIR** a cidade e as suas comunidades.

Uma Polícia resiliente aposta no desenvolvimento humano, e por isso, continuamos a investir na atividade desportiva, na saúde e no bem-estar dos nossos polícias como pilares estratégicos. Cada polícia deve olhar para a Polícia Municipal como a sua casa e dela sentir-se parte integrante. Esse sentimento de pertença é para nós uma prioridade, porque entendemos que antes de estarmos disponíveis para os outros, temos de nos sentir bem individualmente, como pessoas e, coletivamente, como instituição. O nosso sucesso passa pela nossa coesão como grupo.

O nosso plano de atividades, focado no nosso sucesso, estará também orientado para a melhoria das condições de trabalho dos nossos polícias e pessoal técnico de apoio à atividade operacional, garantindo-lhes não só os recursos necessários para trabalhar, como também a melhoria de instalações e adequação dos horários laborais.



## MENSAGEM DO COMANDANTE

O nosso sucesso assentará também no recurso às novas tecnologias, que deverão ser encaradas como o caminho para a eficiência e a eficácia na resposta às necessidades das comunidades que servimos.

A sustentabilidade ambiental, compromisso firme que temos com o futuro, contribuindo para a neutralidade carbónica até 2030 e a eficiência e transição energética, são parte integrante da nossa estratégia para o plano de atividades 2025.

No plano interinstitucional continuaremos a desenvolver laços de cooperação estratégica com outras entidades, das quais destaco a Polícia de Segurança Pública, para, em conjunto, gerarmos sinergias para o reforço do sentimento de segurança na cidade de Lisboa. Essa cooperação, assente em partilha de informação e de recursos, operações conjuntas e aumento da visibilidade nos territórios, será uma das áreas prioritárias para 2025.

Este Plano de Atividades é mais do que um conjunto de ações; é uma visão estratégica para a Polícia Municipal, que queremos transformar e preparar para os desafios e oportunidades do futuro, mais unidos e mais preparados do que nunca!

*José Ricardo Nazareth de Carvalho Figueira*

SUPERINTENDENTE  
COMANDANTE DA POLÍCIA MUNICIPAL DE LISBOA





**Pela Justiça e por Lisboa**

# I - Sumário Executivo

A Polícia Municipal de Lisboa (PML) é um serviço municipal especificamente vocacionado para o exercício de funções de polícia administrativa, tal como definido na lei das polícias municipais e reforçado pelo Decreto-Lei nº 13/2017, de 26 de janeiro.

A sua missão alicerça-se na fiscalização, na área jurisdicional do município de Lisboa, do cumprimento de todas as leis e regulamentos que disciplinem matérias relativas às atribuições das autarquias e à competência dos seus órgãos, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população.

O Plano de Atividades para 2025 foi elaborado em consonância com os seguintes instrumentos estratégicos:

- Grandes Opções do Plano (GOP) 2025-2029;
- Orçamento Municipal 2025;
- Regulamento de Funcionamento e Organização da Polícia Municipal de Lisboa.

Após um ano sob uma nova estrutura de comando e liderança, a Polícia Municipal de Lisboa, em 2025, pretende continuar a assumir-se como uma polícia urbana, moderna e competente, com um modelo de atuação preventivo e comunitário, alicerçado numa cultura organizacional inovadora e na vanguarda das tecnologias de informação.

Estas grandes linhas orientadoras constituem-se, per si, como grandes desafios, pois dependem de um fator essencial que garanta a sua concretização e que será decisivo no desempenho e na resposta de excelência à multiplicidade de solicitações que diariamente são dirigidas a esta Polícia – recursos humanos.

Ao longo do ano de 2025, a linha de atuação da Polícia Municipal de Lisboa alicerçar-se-á numa dimensão preventiva e de aproximação ao cidadão, plasmada nos seus quatro eixos estruturantes: fiscalização proativa, promovendo a visibilidade da sua atuação; mobilidade segura e eficaz; policiamentos preventivos; boas práticas no modelo interno do trabalho.



O Plano de Atividades, assim como o Quadro de Avaliação e Responsabilização assumem um cariz predominantemente preventivo, com linhas de atuação que refletem uma aproximação e sensibilização ao cidadão no que concerne à promoção de boas práticas de segurança e, ainda, uma preocupação em fomentar a organização e estabilização do modelo de organização interna do trabalho, através de uma mais eficiente e moderna gestão de processos e expediente, mais e melhor capacitação dos efetivos, preocupação na recolha de indicadores assentes em dados credíveis e fidedignos, definição de estratégias e planos de ação, para que a mesma possa produzir impactos positivos na dimensão externa e de visibilidade da organização - a interação com o cidadão.

Ambos os instrumentos refletem, ainda, a preocupação da Polícia Municipal de Lisboa em consolidar a sua estratégia de atuação, alicerçando-a quer nos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, em particular nos ODS 4, 5, 8, 10, 11, 12, 15, 16, e 17, quer no Pilar 6 – Uma Cidade Resiliente e Segura integrada nas Grandes Opções do Plano 2025-2029, reforçando essas linhas de atuação prioritárias, através das seguintes grandes áreas de atividade:

## I – Policiamento Especial e Segurança

### Urbana - Medida 18

- Realização de ações preventivas e de fiscalização nas zonas de diversão noturna;
- Criação de Equipas Técnicas de Drones;
- Criação de Unidades Cinotécnicas;
- Apoio e visibilidade policial em grandes eventos.

## II – Segurança e Proteção Ambiental -

### Medida 11

- Reforço da segurança nos espaços verdes municipal (parque Florestal e Jardins Municipais, através do reforço de ações de patrulhamento;
- Realização de ações preventivas e de sensibilização à população;
- Formação de novos Guardas Florestais;
- Abertura de novo processo concursal para admissão de mais Guardas Florestais.

”





### III – Segurança Rodoviária e Mobilidade - Medida 20

- Reforço da fiscalização que vise um estacionamento seguro e eficaz;
- Realização de ações de fiscalização e de prevenção e segurança rodoviária;
- Articulação com as instituições com responsabilidade na área mobilidade, potenciando, assim, vontades e sinergias, nomeadamente ao nível da formação e capacitação do efetivo em áreas como a Fiscalização de TVDE, Táxi e Animação Turística (TukTuk), fiscalização de velocípedes e equiparados (trotinetas com motor) e fiscalização da condução sob o efeito do álcool e, ainda, na realização de operações de sensibilização e fiscalização conjuntas;
- Implementação de programas de sensibilização sobre segurança rodoviária dirigidos a condutores, ciclistas e peões.

### IV – Policiamento Comunitário e Cidadania Ativa de Participação na Segurança - Medida 15

- Alargamento do modelo de Policiamento Comunitário a novos territórios da cidade de Lisboa e supervisão e acompanhamento dos projetos já existentes;
- Estabelecimento de redes de parceria que visem uma cidadania ativa de participação na segurança para o bem-estar dos cidadãos e qualidade de vida na cidade;

### V – Formação, Capacitação, Saúde Mental e Bem-estar - Medida 17

- Investimento no capital humano, através de programas de treino de competências profissionais, sociais e relacionais;
- Realização de formação técnica contínua e especializada, adaptada às necessidades formativas dos trabalhadores nas áreas técnica e policial, jurídica e de desenvolvimento pessoal;
- Alargamento do portefólio de temáticas formativas (e.g., igualdade de género, interculturalidade, assédio moral e sexual, entre outras);
- Investimento em programas de acompanhamento psicológico e de intervenção na crise.

## VI – Modernização Organizacional e Desenvolvimento Tecnológico -

### Medida 17

- Investimento na marca Polícia Municipal;
- Aquisição de viaturas elétricas e equipamentos;
- Construção de sistemas de automatização de dados operacionais e plataformas digitais.

## VII – Investigação e partilha de boas práticas na área da Segurança Urbana

### (Medida 19)

- Realização de estudos, análises estatísticas e prospecções, estimulando atividades de investigação e de divulgação de boas práticas na área da segurança urbana, em parceria com universidades e outras entidades de relevância.

## VIII – Cooperação Nacional e Internacional (Medida 19 e Medida 21)

- Estabelecimento de relações de cooperação nacional e internacional de partilha de boas práticas com instituições, organizacionais policiais, centros de investigação, universidades para a implementação e execução de projetos na área da segurança urbana.

Para a prossecução destas metas, a PML irá dispor de 14.509.851,00 € (14 262 657,00 € para segurança e vigilância e 923 901,00 € para funcionamento e investimento) e de um mapa de pessoal de 521 trabalhadores, conjugando os que estão em situação de comissão de serviço e os que possuem contrato individual de trabalho por tempo indeterminado.

O Plano de Atividades para 2025 será o documento orientador por excelência da operacionalização da missão, visão e valores desta Polícia, pretendendo-se reforçar a presença da Polícia Municipal de Lisboa como um agente de transformação urbana, focado na segurança, inovação e promoção dos direitos humanos. A combinação de uma ação tecnológica, comunitária e sustentável criará um modelo de polícia moderna, eficaz e comprometida com a cidade e com os seus cidadãos.

“



# PLANEAMENTO ESTRATÉGICO



# II - Enquadramento Organizacional

As atribuições, funções e competências da Polícia Municipal de Lisboa são as decorrentes da Lei n.º 19/2004, de 20 de maio, do Decreto-Lei n.º 13/2017, de 26 de janeiro e do Regulamento de Funcionamento e Organização da Polícia Municipal de Lisboa, aprovado e publicado no Aviso 11359/2018 de 31 julho, publicado no DR 3.ª Série, n.º 157 de 16 de agosto de 2018).

Enquanto corpo especial de Polícia, integrado na estrutura orgânica nuclear dos serviços da Câmara Municipal de Lisboa, a Polícia Municipal de Lisboa possui as seguintes competências:

- a)** Exercer todas as competências legalmente atribuídas à Polícia Municipal do Município de Lisboa;
- b)** Assegurar, de forma centralizada, as ações de fiscalização a desenvolver no âmbito das atribuições e competências legais do Município, nomeadamente em matéria de urbanismo, atividades económicas, ambiente urbano, trânsito, entre outras, com exceção daquelas que exigem a verificação técnica por parte dos serviços municipais e que se encontram consignadas nas competências destes;
- c)** Proceder a ações de fiscalização por solicitação dos serviços municipais;
- d)** Detetar e informar anomalias e situações que careçam de intervenção por parte de outros serviços municipais, para que possa ser efetuada a respetiva reparação;
- e)** Assegurar a vigilância, proteção e manutenção da ordem nas áreas sujeitas a regime florestal no concelho de Lisboa;
- f)** Cooperar na manutenção da tranquilidade pública e na proteção da comunidade local, exercendo funções de segurança pública, na vigilância de espaços públicos ou abertos ao público;
- g)** Levantar autos de notícia dos atos que constituam ilícitos penais, fornecer os dados daí resultantes e propor ao Departamento Jurídico a instauração dos respetivos processos contraordenacionais;
- h)** Executar mandatos de notificação.

# III - Estrutura Interna e Organograma

A Polícia Municipal de Lisboa é um serviço da Câmara Municipal de Lisboa, equiparada a direção municipal e assenta num modelo de estrutura hierarquizada.

De acordo com o Decreto-Lei n.º 13/2017, de 26 de janeiro e, posteriormente, com a aprovação e publicação do Regulamento de Funcionamento e Organização da Polícia Municipal de Lisboa no Boletim Municipal n.º 1273, de 12 de julho de 2018, a PML dispõe de quatro unidades orgânicas nucleares (Departamentos) e de oito unidades orgânicas flexíveis (Divisões).

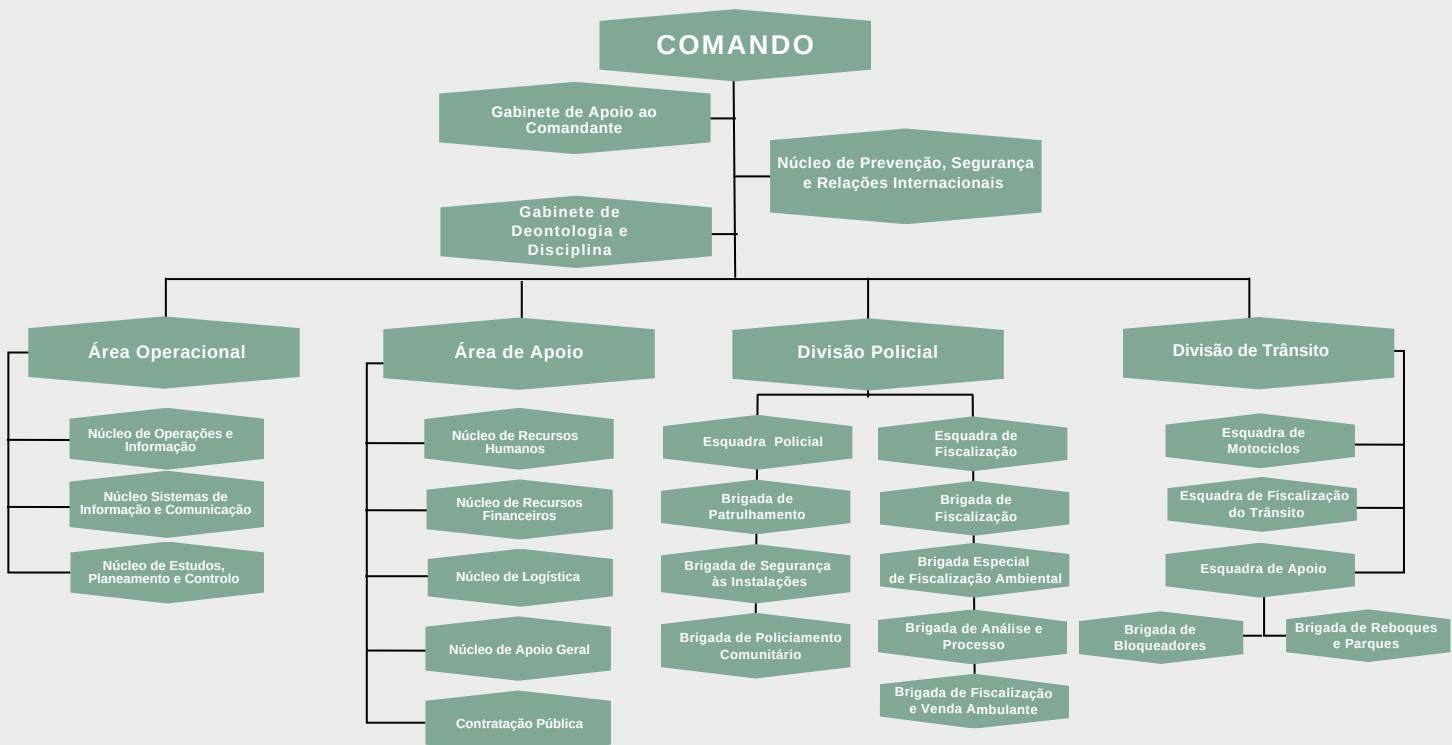


Figura 1. Organograma da PML (publicado na Boletim Municipal n.º 1273, de 12.07.2018).

# IV - Missão, Visão e Valores

A Polícia Municipal de Lisboa é um serviço do município que, apesar da sua especificidade, está integrado na estrutura orgânica da autarquia de Lisboa, é equiparada a uma Direção Municipal e possui a seguinte identidade institucional:



PLANO DE ATIVIDADES PML - 2025

## MISSÃO

Servir os cidadãos e garantir a sua segurança, fiscalizando o cumprimento de todas as leis e regulamentos no âmbito das atribuições e competências legais do município, promovendo uma cidadania ativa de participação na segurança para o bem estar dos cidadãos e qualidade de vida na cidade.

## VISÃO

- Uma atuação assente na prevenção;
- Uma atuação orientada para a interculturalidade;
- Uma atuação nas e com as comunidades locais;
- Uma filosofia de aproximação polícia-cidadãos;
- Uma cultura organizacional inovadora e tecnológica.

## VALORES

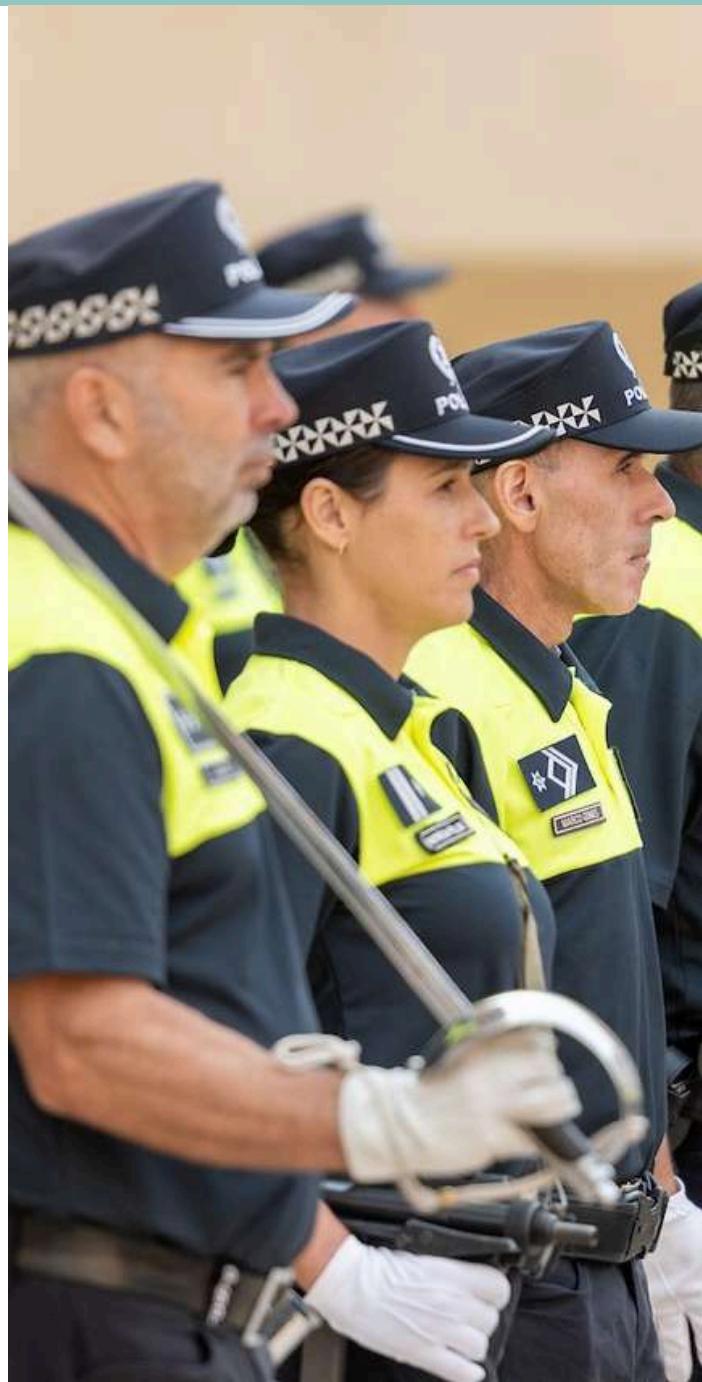
- Profissionalismo;
- Respeito;
- Isenção;
- Integridade;
- Cortesia.

# V - Recursos Humanos e Financeiros

## ■ 5.1 RECURSOS HUMANOS

O mapa de pessoal da Polícia Municipal de Lisboa, aprovado para 2025, integra, atualmente, um total de **521** postos de trabalho, dos quais **421** elementos (80,8%) pertencem ao pessoal com funções policiais e **100** elementos (19,2%) pertencem ao pessoal com funções não policiais.

Figura 2. Efetivo Policial e Efetivo Civil



## Efetivo Policial

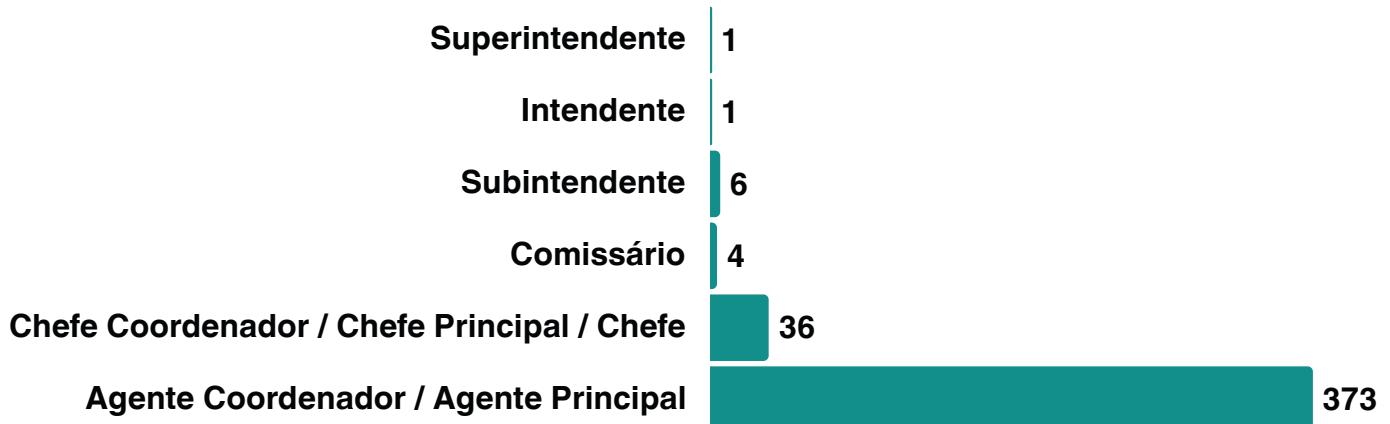


Gráfico 1. Efetivo Policial por Categorias

## Efetivo Civil

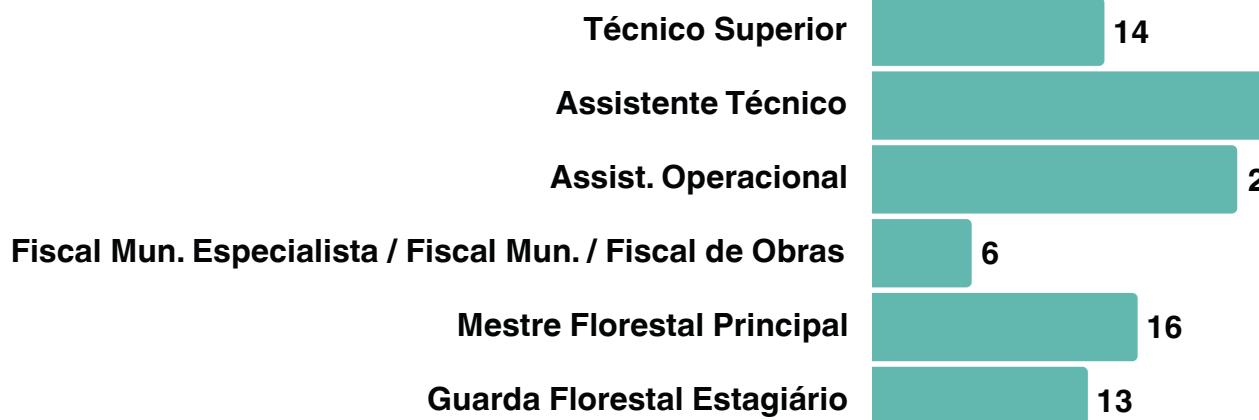


Gráfico 2. Efetivo Policial por Categorias

As categorias de **Agente Coordenador** e de **Agente Principal** são as mais representativas da Polícia Municipal, evidenciando um total de **89%** do **efetivo policial**. No efetivo civil, os **Assistentes Técnicos e Operacionais** são as categorias com o maior número de trabalhadores, representando um universo total de **51%** dos postos, indicando a relevância dessas funções no total de trabalhadores civis.

A análise do quadro orgânico do Município de Lisboa, com um total previsto de 857 elementos policiais, revela que há 373 vagas por preencher, correspondendo a um **déficit de 50%**. Esse dado evidencia um desafio significativo no preenchimento do efetivo necessário, o que pode impactar negativamente a capacidade operacional e a eficiência dos serviços prestados pela Polícia Municipal.

# V - Recursos Humanos e Financeiros

## 5.2 RECURSOS FINANCEIROS

Em 2025, o orçamento inicial para a PML é de **15.186.557** euros, dos quais 676.706 euros se encontram afetos ao Plano de Atividades e os restantes 14.509.851 euros a despesas de funcionamento.

Relativamente ao orçamento inicial do ano 2024, o Orçamento da PML apresenta um crescimento de cerca 14,2 milhões de euros em resultado da centralização das compras públicas de bens e serviços de Segurança e Vigilância na PML.



**Nota:** Contudo, abstraindo as despesas centralizadas relacionadas com Segurança e Vigilância (14,3 milhões de euros), verifica-se que relativamente ao orçamento inicial para 2024, o orçamento inicial para o ano apresenta um decréscimo 10% (-0,1 milhões de euros).

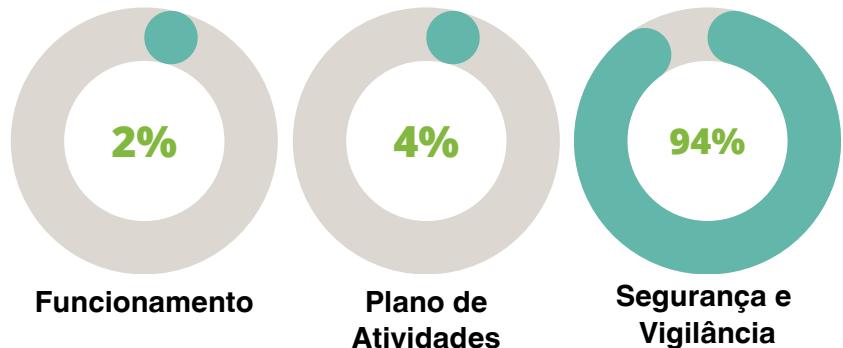
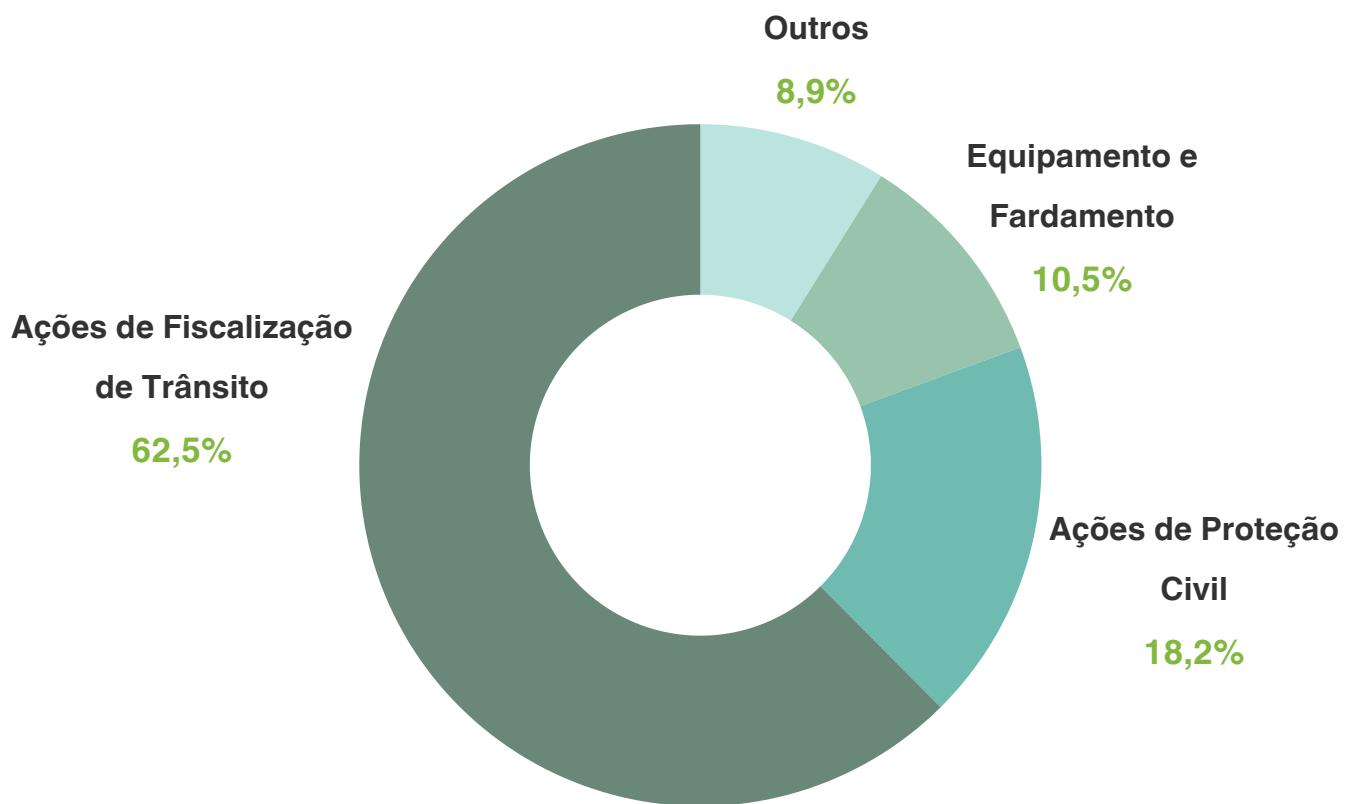


Gráfico 3. Orçamento para 2025.



O Plano de Atividades para 2025 encontra-se, essencialmente, afeto ao **Pilar 6 - Uma cidade resiliente e segura**, onde se incluem os investimentos e atividades a realizar com o objetivo de dotar a cidade dos meios necessários para uma resposta pronta e eficaz no domínio da segurança, designadamente:

Gráfico 4. Plano de Atividades 2025





De referir, ainda, que no Orçamento da CML encontra-se prevista a afetação de verbas a outras Direções Municipais destinadas a assegurar despesas essenciais ao bom funcionamento da PML, a saber:

- a)** Despesas de pessoal afetas ao orçamento da Direção Municipal de Recursos Humanos (DMRH): **27.371.396 euros**;
- b)** Despesas relacionadas com o desenvolvimento de aplicações informáticas (Aquisição de Subscrição de Licenciamento e Serviços Conexos para PGO – Plataforma de Gestão de Ocorrências, anteriormente denominada Radar Office) afetas ao orçamento do Departamento de Sistemas de Informação (DSI);
- c)** Despesas centralizadas em outros Serviços Municipais nos termos previstos no Regulamento do Orçamento (v.g. água, eletricidade, combustíveis, artigos de limpeza e higiene, material de economato, comunicações móveis e fixas, correio postal, títulos de transporte).

Em termos de **Orçamento de Receita**, para 2025 encontra-se previsto que a PML arrecade:

- a)** Receita de coimas de contraordenação de trânsito: 9.660.000 euros;
- b)** Receita de remoção coerciva: 1.283.592 euros.

# VI - Formação

O Plano de Formação da Polícia Municipal de Lisboa para 2025, consubstanciar-se-á numa linha de continuidade prevista no biénio 2024-2025, investindo em novas áreas formativas que priorizam o desenvolvimento e qualificação do conhecimento, capacidades e comportamentos profissionais e individuais do seu efetivo civil e policial, em alinhamento com:

- i) as orientações estratégicas definidas para a Câmara Municipal de Lisboa;
- ii) os objetivos estratégicos e operacionais desta unidade orgânica;
- iii) o diagnóstico de necessidades de formação da PML identificadas em parte, pelo relatório de necessidades de formação promovido pelo Departamento de Desenvolvimento e Formação a todos os trabalhadores da Câmara Municipal de Lisboa.

De realçar que este diagnóstico foi realizado através, de um levantamento de necessidades de formação (LNF) dos colaboradores, junto de todos os serviços desta UO, com o objetivo de compatibilizar as necessidades e competências dos recursos humanos com as atividades operacionais e exigências previstas para os futuros anos.

Nesta linha, a PML propõem o seu Plano de Formação ao Departamento de Desenvolvimento e Formação, órgão responsável pela formação na Câmara Municipal de Lisboa, aguardando-se a sua aprovação e cabimentação para implementação.

Em suma, será mantido o investimento em áreas estratégicas de formação, visando impactos diretos no desempenho profissional e no bem-estar dos colaboradores desta polícia, em alinhamento com os seus objetivos estratégicos e operacionais da UO. Todavia, este Plano de Formação é um documento previsional que poderá ser passível de adaptações, mediante orientações estratégicas, resultante de objetivos e metas que são mutáveis e, que se vão habitualmente ajustando à atuação operacional na cidade.



# VI - Formação

Necessidades de Formação individuais para o biénio 2024-2025:



Assim, opta-se por elencar as áreas de formação que serão abrangidas. O plano de formação para 2025, prevê formação nas seguintes áreas:

- Proteção de Pessoas e Bens;
- Desenvolvimento Pessoal;
- Direito;
- Ciências Informáticas;
- Formação de Formadores;
- Gestão e Administração;
- Informática na Ótica do Utilizador;
- Línguas e Literaturas Estrangeiras;
- Educação e Formação de adultos;
- Segurança e Higiene no Trabalho;
- Línguas e Literaturas Estrangeiras;
- Serviços de Transporte;
- Secretariado e Trabalho Administrativo;
- Seminários, Workshops e outras ofertas formativas.

A PML no seu Plano de Formação para o biénio de 2024-2025, propõe a contratualização, de um total de 45 cursos para a área específica e transversal.

Desta forma, dos 521 colaboradores, em funções a 30 de novembro de 2024 - 421 elementos policiais e 100 elementos civis-, a PML manifesta a necessidade de formação para um total de 270 colaboradores (quota atribuída).

# VI - Formação

Neste âmbito, prevê-se a realização de 34 ações de formação específica, com temáticas dirigidas especificamente às áreas de atuação da PML, designadamente proteção de pessoas e bens e do direito, com o exemplo, dos cursos de Procedimentos de Identificação e Detenções, o Modelo de Policiamento Comunitário em Lisboa, a Interação com o Cidadão em Contexto Policial, a Segurança Rodoviária e Fiscalização, entre outros.

Prevê-se, ainda, a frequência em 11 ações de formação transversal, em diferentes áreas e por diferentes cargos/carreiras, designadamente para a área do direito, da informática na ótica do utilizador e dos serviços de transporte, com o exemplo, dos cursos de Código do Procedimento Administrativo, entre outros.

## **PLANO DE FORMAÇÃO DE TIRO | Formação e Avaliação**

No que se refere ao Plano de Formação de Tiro, o ano de 2025 será um ano de formação, com a realização das sessões de formação e de avaliação de Tiro Teórico e Prático, dirigidas especificamente a todo o efetivo policial da PML, com arma de fogo distribuída, sendo consequentemente integrado no Plano de Formação da PML.



# VI - Formação

Em resumo, as necessidades de formação específicas e transversais propostas para contratualização em 2025, são as seguintes:

**Quadro 1 - Plano de Formação da PML**

ÁREA	CURSOS	AÇÕES	PARTICIPANTES
Proteção de Pessoas e Bens	Fiscalização da Condução sob o Efeito do álcool	1	9
	Formação Integrada de Trânsito	1	9
	Fiscalização de Estabelecimentos	1	9
	Fiscalização de Venda Ambulante	1	9
	Fiscalização de Ruído	1	9
	Fiscalização de Obras	1	9
	Formação em Policiamento Comunitário na Cidade de Lisboa (PML e públicos externos)	1	5
	Formação de acompanhamento técnico a Equipas de Policiamento Comunitário	1	10
	Formação para implementação da ferramenta de prevenção iCARUS - Jovem design Lisboa (PML e públicos externos)	1	3
	Formação Segurança Comunitária e Proteção da Comunidade	1	9
	Formação de Traçadores de Percursos de Orientação Pedestre	1	2
	Formação em Prevenção em Comportamento de Risco em Crianças e Jovens	1	5
	Formação em Policiamento Comunitário para novos territórios (PML e Públicos Externos)	1	5
	Interculturalidade	1	9
	Assédio Moral, Sexual e Igualdade de Género	1	9
	Comando e Liderança para Chefias e Agentes Coordenadores	1	9
	Design Thinking	1	5
	Interação com o Cidadão em Contexto Policial	1	9



# VI - Formação

Quadro 1 - Plano de Formação da PML (Cont.)

ÁREA	CURSOS	AÇÕES	PARTICIPANTES
Técnica	Técnicas e Meios Coercivos de Baixa Letalidade: Dispositivo de Incapacidade Neuromuscular - TASER X2	1	9
	Candidaturas a Projetos Comunitários	1	2
	Formação Operadores de Drones	1	4
	Formação de Equipas Cinotécnica	1	2
	SIRESP	1	1
	Redes e Comunicações	1	1
Direito	PGIL	1	1
	Segurança Rodoviária e Fiscalização	1	3
	Procedimentos de Identificação e Detenções	1	9
Informática	Código Deontológico da Polícia Municipal de Lisboa	1	9
	Formação em Gestão de Redes Sociais	1	2
	Power BI	1	1
	Excel N2	1	2
Saúde	Lx Interativa	1	1
	Suporte Básico de Vida - Desfibrilação Automática Externa	1	9
Formação de Formadores	Formação Pedagógica Inicial para Formadores	1	2





**Profissionalismo**

**Respeito**

**Isenção**

**Integridade**

**Cortesia**

# VII - Objetivos QUAR I

## Contextualização

### Objetivo #1

- OE1.

Assegurar a qualidade e o reforço da fiscalização, da vigilância e da proteção ambiental na cidade, mediante uma atuação policial orientada para o serviço público, comprometida com o bem-estar e melhoria da qualidade de vida dos cidadãos.

### Objetivo #2

- OE2.

Contribuir para uma mobilidade segura e eficaz, facilitadora da circulação de todos os cidadãos, assente numa estratégia de colaboração interinstitucional que vise potenciar as sinergias dos interlocutores com responsabilidade nesta área.

### Objetivo #3

- OE3.

Consolidar o modelo de policiamento comunitário, reforçando os atuais policiamentos e implementando policiamentos comunitários noutros territórios da cidade, assente numa estratégia preventiva de aproximação polícia-cidadão, que promova uma cultura de participação dos cidadãos na co-construção da segurança a nível local.

### Objetivo #4

- OE4.

Incrementar uma cultura de modernização organizacional de melhoria contínua, que garanta um modelo de gestão pública na vanguarda do conhecimento, assente numa estrutura tecnológica inovadora e na capacitação e formação do seu efetivo para a obtenção de resultados que primem pela excelência na qualidade da prestação do serviço público ao cidadão.

# VII - OBJETIVOS QUAR | CONTEXTUALIZAÇÃO

## EFICÁCIA

50%

OO1	Aumentar a segurança dos espaços verdes municipais (Parque Florestal Monsanto e Jardins Municipais)			Peso 10%
	Indicadores	Meta	Superação	Peso
IND1	Taxa de resposta às ocorrências identificadas ou denunciadas	95%	100%	30%
IND2	N.º de ações de sensibilização e educação ambiental	12	13	30%
IND3	N.º ações de patrulhamento nos parques e matas exteriores	4000	4500	40%
OO2	Aumentar a fiscalização municipal			Peso 20%
	Indicadores	Meta	Superação	Peso
IND4	N.º fiscalizações de estabelecimentos	5 000	5 500	20%
IND5	N.º de fiscalizações em estabelecimentos - período noturno	2 000	2 500	20%
IND6	N.º fiscalizações em estabelecimentos por ruído	3 000	3 500	40%
IND7	N.º fiscalizações de venda ambulante	3 500	4 000	20%
OO3	Melhorar a circulação rodoviária nos grandes eixos viários da cidade			Peso 30%
	Indicadores	Meta	Superação	Peso
IND8	N.º de ações de fiscalização rodoviária	2 750	2 850	50%
IND9	N.º de ações de segurança rodoviária	30	35	50%
OO4	Contribuir para um estacionamento seguro e eficaz			Peso 30%
	Indicadores	Meta	Superação	Peso
IND10	N.º de viaturas abandonadas removidas	700	800	60%
IND11	N.º viaturas removidas por infração ao Código da Estrada	3 800	4 000	40%
OO5	Realizar iniciativas interinstitucionais conjuntas (PML, DMM, EMEL e CARRIS) na área da mobilidade			Peso 10%
	Indicadores	Meta	Superação	Peso
IND12	N.º de operações de segurança rodoviária realizadas em conjunto com outras entidades.	25	30	100%

## EFICIÊNCIA

25%

OO6	Melhorar o modelo de organização interna do trabalho			Peso 45%
	Indicadores	Meta	Superação	Peso
IND13	N.º médio de dias úteis de resposta às reclamações prioritárias	5	4	30%
IND14	N.º processos concluídos de viaturas abandonadas removidas	600	650	30%
IND15	N.º médio de dias de resposta às ocorrências sobre viaturas abandonadas e estacionamento abusivo	4 dias	3 dias	40%
OO7	Colaborar na boa gestão dos recursos financeiros (comum a todas as unidades orgânicas)			Peso 25%
	Indicadores	Meta	Superação	Peso
IND16	N.º médio de dias para a liquidação de faturas	10 dias	≤ 5 dias	40%
IND17	Tempo médio de resposta das UO sobre a intenção de "rescisão" ou de "não rescisão" dos contadores de água, eletricidade e gás nos pontos de consumo que lhes estão alocados.	≤ 7 dias úteis	≤ 5 dias úteis	30%
IND18	N.º pontos referentes ao cumprimento do calendário de planeamento e execução orçamental	≥ 75	≥ 85	30%

# VII - OBJETIVOS QUAR | CONTEXTUALIZAÇÃO

OO8	Dotar os decisores com informação complementar para a avaliação, implementação de medidas e procedimentos			Peso
				30%
	Indicadores	Meta	Superação	Peso
IND19	N.º de produtos informacionais produzidos, de cariz estratégico ou operacional	190	200	100%

## QUALIDADE

25%

OO9	Alargar o policiamento comunitário a novos territórios da cidade			Peso
				20%
	Indicadores	Meta	Superação	Peso
IND20	N.º novos projetos de policiamento comunitário em fase de planeamento	1	2	100%
OO10	Consolidar a estratégia de prevenção e de participação dos cidadãos na segurança a nível local			Peso
				5%
	Indicadores	Meta	Superação	Peso
IND21	N.º parcerias para a segurança em acompanhamento	31	32	100%
OO11	Promover a cooperação nacional e internacional de partilha de boas práticas em segurança urbana			Peso
				5%
	Indicadores	Meta	Superação	Peso
IND22	N.º ações de partilha em encontros técnicos	17	18	100%
OO12	Aumentar as competências e conhecimentos técnicos dos trabalhadores da PML			Peso
				20%
	Indicadores	Meta	Superação	Peso
IND23	Taxa de realização de ações de formação específica	90%	98%	100%
OO13	Colaborar na boa gestão dos recursos humanos (comum a todas as UO)			Peso
				25%
	Indicadores	Meta	Superação	Peso
IND24	N.º de documentos do M.G.O.P. entregues ao eleito respetivo	4	5	35%
IND25	N.º acordos celebrados na aplicação da rede colaborativa	3	4	30%
IND26	N.º de trabalhadores que elevaram as suas qualificações	4	5	35%
OO14	Incluir critérios de sustentabilidade (ambiental e/ou, social e/ou económico) nas compras públicas, nos termos do artigo 19.º do Regulamento do Orçamento (RO).			Peso
				25%
	Indicadores	Meta	Superação	Peso
IND27	Percentagem de procedimentos concursais com decisão de contratar, com inclusão de critérios de sustentabilidade.	60%	≥ 70%	50%
IND28	Percentagem de contratos com plano de monitorização e gestão e respetivos relatórios de execução. (Em conformidade, com o modelo e procedimento definido no âmbito da ISO20400 a disponibilizar a todas as UO)	50%	≥ 60%	30%
IND29	N.º de critérios de sustentabilidade propostos para divulgação no "Pronto a Usar - Critérios de Sustentabilidade" relativos a, pelo menos, quatro categorias de compras da UO.	2	≥ 3	20%

# VIII -OBJETIVOS QUAR | MATRIZ DE RELACIONAMENTO

Objetivos Operacionais (OOP)	Objetivos Estratégicos				Objetivos de Desenvolvimento Sustentável
	OE 1 Qualidade e reforço da fiscalização do espaço público	OE 2 Mobilidade segura e eficaz	OE 3 Estratégia preventiva de aproximação polícia-cidadão	OE 4 Melhoria contínua do modelo de gestão	
1. Aumentar a segurança dos espaços verdes municipais (Parque Florestal Monsanto e Jardins Municipais).	Eficácia				<div style="display: flex; justify-content: space-around;"> <div style="text-align: center;">  <p>15 PROTEÇÃO A MONTANHEZAS</p> </div> <div style="text-align: center;">  <p>17 PROMOCIÓN DEL CONSUMO Y LA PRODUCCIÓN SOSTENIBLES</p> </div> <div style="text-align: center;">  <p>12 PROMOCIÓN DEL CONSUMO Y LA PRODUCCIÓN SOSTENIBLES</p> </div> <div style="text-align: center;">  <p>11 CIUDADES Y COMUNIDADES SOSTENIBLES</p> </div> </div>
2. Aumentar a eficácia da fiscalização municipal	Eficácia				<div style="display: flex; justify-content: space-around;"> <div style="text-align: center;">  <p>10 REDUCIR LAS DESIGUALDADES</p> </div> <div style="text-align: center;">  <p>11 CIUDADES Y COMUNIDADES SOSTENIBLES</p> </div> <div style="text-align: center;">  <p>16 PAZ, JUSTICIA Y INSTITUCIONES EFICACES</p> </div> <div style="text-align: center;">  <p>17 PARCERIAS PARA A IMPLEMENTAÇÃO DOS ODS</p> </div> </div>
3. Melhorar a circulação rodoviária nos grandes eixos viários da cidade de Lisboa	Eficácia				<div style="display: flex; justify-content: space-around;"> <div style="text-align: center;">  <p>10 REDUCIR LAS DESIGUALDADES</p> </div> <div style="text-align: center;">  <p>11 CIUDADES Y COMUNIDADES SOSTENIBLES</p> </div> <div style="text-align: center;">  <p>16 PAZ, JUSTICIA Y INSTITUCIONES EFICACES</p> </div> <div style="text-align: center;">  <p>17 PARCERIAS PARA A IMPLEMENTAÇÃO DOS ODS</p> </div> </div>
4. Contribuir para um estacionamento seguro e eficaz	Eficácia				<div style="display: flex; justify-content: space-around;"> <div style="text-align: center;">  <p>10 REDUCIR LAS DESIGUALDADES</p> </div> <div style="text-align: center;">  <p>11 CIUDADES Y COMUNIDADES SOSTENIBLES</p> </div> <div style="text-align: center;">  <p>16 PAZ, JUSTICIA Y INSTITUCIONES EFICACES</p> </div> <div style="text-align: center;">  <p>17 PARCERIAS PARA A IMPLEMENTAÇÃO DOS ODS</p> </div> </div>
5. Potenciar a articulação interinstitucional (PML, DMM; EMEL e CARRIS).	Eficácia				<div style="display: flex; justify-content: space-around;"> <div style="text-align: center;">  <p>10 REDUCIR LAS DESIGUALDADES</p> </div> <div style="text-align: center;">  <p>11 CIUDADES Y COMUNIDADES SOSTENIBLES</p> </div> <div style="text-align: center;">  <p>16 PAZ, JUSTICIA Y INSTITUCIONES EFICACES</p> </div> <div style="text-align: center;">  <p>17 PARCERIAS PARA A IMPLEMENTAÇÃO DOS ODS</p> </div> </div>
6. Melhorar o modelo de organização interna do trabalho				Eficiência	<div style="display: flex; justify-content: space-around;"> <div style="text-align: center;">  <p>8 TRABALHO DIGNO E CRESCIMENTO ECONÔMICO</p> </div> <div style="text-align: center;">  <p>10 REDUCIR LAS DESIGUALDADES</p> </div> <div style="text-align: center;">  <p>16 PAZ, JUSTICIA Y INSTITUCIONES EFICACES</p> </div> <div style="text-align: center;">  <p>17 PARCERIAS PARA A IMPLEMENTAÇÃO DOS ODS</p> </div> </div>
7. Colaborar na boa gestão dos recursos financeiros.				Eficiência	<div style="display: flex; justify-content: space-around;"> <div style="text-align: center;">  <p>8 TRABALHO DIGNO E CRESCIMENTO ECONÔMICO</p> </div> <div style="text-align: center;">  <p>10 REDUCIR LAS DESIGUALDADES</p> </div> <div style="text-align: center;">  <p>16 PAZ, JUSTICIA Y INSTITUCIONES EFICACES</p> </div> <div style="text-align: center;">  <p>17 PARCERIAS PARA A IMPLEMENTAÇÃO DOS ODS</p> </div> </div>

# VIII -OBJETIVOS QUAR | MATRIZ DE RELACIONAMENTO

Objetivos Operacionais (OOP)	Objetivos Estratégicos				Objetivos de Desenvolvimento Sustentável
	OE 1 Qualidade e reforço da fiscalização do espaço público	OE 2 Mobilidade segura e eficaz	OE 3 Estratégia preventiva de aproximação polícia-cidadão	OE 4 Melhoria contínua do modelo de gestão	
8. Automatizar os dados operacionais da PML					<b>Eficiência</b>  
9. Alargar o policiamento comunitário a novos territórios da cidade					<b>Qualidade</b>  
10. Consolidar a estratégia de prevenção e de participação dos cidadãos na segurança a nível local					<b>Qualidade</b>  
11. Promover a cooperação nacional internacional de partilha de boas práticas em segurança urbana					<b>Qualidade</b>  
12. Aumentar as competências e conhecimentos técnicos dos trabalhadores da PML					<b>Qualidade</b>  
13. Colaborar na boa gestão dos recursos humanos					<b>Qualidade</b>  
14. Incluir critérios de sustentabilidade (ambiental e/ou, social e/ou económico) nas compras públicas					<b>Qualidade</b>  



# Objetivos Operacionais | Unidades Orgânicas

- Gabinete de Apoio ao Comando
- Núcleo de Prevenção, Segurança e Relações Internacionais
- Gabinete de Deontologia e Disciplina

# IX - OBJETIVOS OPERACIONAIS

## 9.1. NÚCLEO DE PREVENÇÃO, SEGURANÇA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS

### 9.1.1 Competências organizacionais

#### **Segurança Urbana**

Promoção, coordenação e acompanhamento do desenvolvimento de programas e projetos de prevenção e segurança urbana considerados de interesse estratégico para a PML, designadamente no âmbito da aproximação polícia-cidadão, de capacitação da comunidade para a segurança local e de segurança e planeamento urbano;

Apoio e assessoria técnica ao Comando na elaboração de estudos, pareceres e relatórios no âmbito dos programas e projetos de prevenção e segurança.

#### **Policíamento Comunitário**

Promoção da estratégia de policiamento comunitário da PML, através do planeamento e implementação de projetos de policiamento comunitário, nomeadamente a criação e acompanhamento de parcerias polícia-comunidade para a segurança local e a preparação e supervisão das equipas de policiamento comunitário.

#### **Participação Comunitária**

Proposta e desenvolvimento de estratégias de participação comunitária que contribuam para a capacitação da comunidade e aumento do sentimento de segurança dos cidadãos, designadamente através de parcerias para a segurança a nível local.

#### **Cooperação Nacional e Internacional**

Representação da PML em parcerias nacionais, designadamente em encontros técnicos e grupos de trabalho;

Coordenação das relações externas e da política de cooperação internacional a nível bilateral e multilateral em matéria de polícia municipal, bem como a execução de programas, projetos e ações;

Proposta, promoção, coordenação e acompanhamento da participação da PML em projetos de cooperação internacional na área da prevenção e segurança urbana;

Representação da PML junto das organizações e organismos internacionais, multilaterais e regionais, bem como a participação em reuniões técnicas, grupos de trabalho ou seminários internacionais;

Coordenação do relacionamento com entidades e organismos internacionais, promovendo a articulação com as unidades orgânicas competentes.

## 9.1.2. Objetivos, indicadores e alinhamento operacional com o QUAR

No planeamento dessa unidade orgânica para 2025 identificaram-se os objetivos a seguir discriminados, o seu alinhamento com os objetivos operacionais do QUAR, respetivos indicadores, metas e critérios de superação.

ALINHAMENTO QUAR	OBJETIVOS OPERACIONAIS	OBJETIVOS	INDICADORES	META	SUPERAÇÃO
OE 3   OO 11	Promover a cooperação técnica, partilha e implementação de boas práticas de segurança urbana a nível nacional e internacional		<b>IND1</b> - N.º de ações de partilha em encontros técnicos	17	18
			<b>IND2</b> - N.º documentos técnicos na área da prevenção e segurança urbana e de partilha de boas práticas	13	14
OE 3   OO 9	Desenvolver programas e projetos de prevenção e de capacitação dos cidadãos para a participação na segurança a nível local		<b>IND3</b> - N.º ações de sensibilização preventivas	80	90
			<b>IND4</b> - N.º instrumentos técnicos de prevenção e segurança	11	12
			<b>IND5</b> - N.º materiais preventivos lúdico-pedagógicos	12	13
OE 3   OO 10	Garantir o acompanhamento dos projetos de policiamento comunitário e a construção de projetos de policiamento comunitário em novos territórios da cidade.		<b>IND6</b> - N.º de parcerias para a segurança urbana em acompanhamento	31	32
			<b>IND7</b> - N.º novos projetos de policiamento comunitário, em fase de planeamento	1	2

## 9.2. GABINETE DE DEONTOLOGIA E DISCIPLINA

### 9.2.1 Competências organizacionais

#### Gestão de Processos

- Organização do processo de resposta a reclamações sobre serviços policiais do Comando;
- Organização e informação dos processos relativos a condecorações, louvores, pedidos de apoio e de patrocínio judiciário, nos termos dos respetivos regulamentos;
- Procedimento de notificações de elementos policiais decorrentes de pedidos de órgãos homólogos de outras unidades, no âmbito das suas funções;
- Promoção da elaboração de resposta aos Tribunais e a outras entidades quando solicitado.

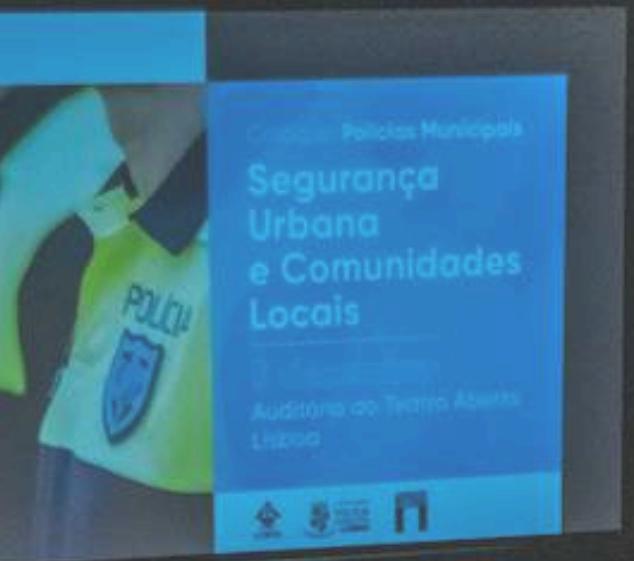
#### Ética e Deontologia

- Proposta de medidas respeitantes à administração da disciplina;
- Apoio ao Comandante na avaliação de procedimentos do foro deontológico;
- Submissão a despacho do Comandante dos processos relativos a infrações disciplinares, administrativos, de reabilitação e a acidentes em serviço e congéneres, quando aplicável;
- Averiguação, por despacho do Comandante, de situações que digam respeito a serviços ou elementos do Comando que possam conter matéria disciplinar ou deontológica.

### 9.2.2. Objetivos, indicadores e alinhamento operacional com o QUAR

No planeamento desta unidade orgânica para 2025, identificaram-se os objetivos a seguir discriminados, o seu alinhamento com os objetivos operacionais do QUAR, respetivos indicadores, metas e critérios de superação.

ALINHAMENTO QUAR	OBJETIVOS OPERACIONAIS	OBJETIVOS	INDICADORES	META	SUPERAÇÃO
OE 4   OO 6	Melhorar a tramitação processual.		IND1 - N.º dias úteis de finalização de processo de reabilitação (sem ida a DN)	12 dias	10 dias
			IND2 - N.º dias úteis para resposta às solicitações externas	5 dias	4 dias



Cooperativa Polícias Municipais  
Segurança Urbana e Comunidades Locais  
Auditório do Teatro das Artes Lisboa  
Lisboa



# Área Operacional

- Núcleo de Operações e Informação
- Núcleo de Sistemas de Informação e Comunicação
- Núcleo de Estudos, Planeamento e Controlo

## 9.3. NÚCLEO DE OPERAÇÕES E INFORMAÇÕES

### 9.3.1 Competências organizacionais

#### Gestão de Processos

- Difusão e proposta das instruções gerais e especiais relativas à execução das tarefas policiais e aos métodos de trabalho e funcionamento dos serviços;
- Divulgação da doutrina de emprego dos meios da PML em matéria de segurança pública, fiscalização municipal e prevenção rodoviária;
- Proposta das instruções gerais e especiais com vista à execução das tarefas de policiamento e segurança;
- Emissão de pareceres sobre assuntos de segurança pública que lhe sejam cometidos;
- Difusão das determinações, diretivas, despachos e NEP's referentes a toda a atividade operacional do Comando;
- Manutenção da ligação técnica com o Núcleo de Operações do Comando Metropolitano de Lisboa da PSP (COMETLIS), no âmbito das respetivas competências;
- Registo, classificação, análise e difusão de todas as notícias e relatórios de informações, com interesse para a atividade da PML;
- Processamento e difusão de todas as notícias ou informações de natureza estratégica, operacional e tática com interesse para a atividade da PML;
- Manutenção, de forma contínua, do canal técnico, difundindo todas as notícias com interesse para a PML.

#### Planeamento e Avaliação

- Realização do estudo da organização do dispositivo policial do Comando, propondo superiormente qualquer reajustamento considerado necessário;
- Proposta das necessidades de formação em matéria técnico-policial;
- Realização de estudos técnicos relevantes para a atuação policial;
- Identificação e hierarquização das necessidades de informação de acordo com as necessidades do Comandante;
- Elaboração dos estudos analíticos que sejam superiormente determinados ou que estejam determinados por norma técnica (NEP).

#### Monitorização

- Elaboração de relatórios operacionais;
- Elaboração dos dados estatísticos relativos à atividade operacional e outros que lhe sejam acometidos.

### 9.3.2. Objetivos, indicadores e alinhamento operacional com o QUAR

No planeamento dessa unidade orgânica para 2025 identificaram-se os objetivos a seguir discriminados, o seu alinhamento com os objetivos operacionais do QUAR, respetivos indicadores, metas e critérios de superação.

ALINHAMENTO QUAR	OBJETIVOS OPERACIONAIS	OBJETIVOS	INDICADORES	META	SUPERAÇÃO
		OE 4   OO 6	IND1 - Taxa de processos concluídos até 24 horas depois do despacho superior	85%	90%
OE 4   OO 6	Proceder ao planeamento operacional da PM.	IND2 - N.º dias de resposta ao Município	< 3 dias que o prazo legal	< 4 dias que o prazo legal	
	Melhorar o cumprimento do Despacho n.º 78/P/2008 da CML.				

# IX - OBJETIVOS OPERACIONAIS

## 9.4. NÚCLEO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E DE COMUNICAÇÕES

### 9.4.1 Competências organizacionais

#### Gestão de Processos

- Estabelecimento da ligação com o Departamento de Sistemas de Informação (DSI) da Câmara Municipal (ou com o Departamento que suceder nessas competências), com vista à obtenção de informações técnicas, correção de anomalias e apoio especializado no domínio dos suportes lógicos.

#### Planeamento e Avaliação

- Apoio ao Comando na conceção e implementação de estratégias para as áreas de tecnologias, sistemas de informação e de comunicações;
- Planeamento e gestão das infraestruturas tecnológicas, do parque informático, dos sistemas de informação e de comunicação de suporte à atividade dos serviços;
- Planeamento, implementação e avaliação das ações de formação no domínio informático e comunicacional;
- Determinação das políticas e procedimentos de segurança informática, nomeadamente contra acessos não autorizados, vírus e perdas de informação

#### Tecnologias de Informação e Comunicação

- Administração das bases de dados, ferramentas e aplicações informáticas e de comunicações;
- Garantia da resposta a pedidos de sistemas, tecnologias de informação e de comunicação dos serviços e em articulação com estes;
- Gestão da rede interna e manutenção e atualização da Web Page;
- Disponibilização aos outros serviços de soluções informáticas e de comunicações que facilitem o exercício das suas competências e minimizem os gastos associados.

## 9.4.2. Objetivos, indicadores e alinhamento operacional com o QUAR

No planeamento dessa unidade orgânica para 2025 identificaram-se os objetivos a seguir discriminados, o seu alinhamento com os objetivos operacionais do QUAR, respetivos indicadores, metas e critérios de superação.

ALINHAMENTO QUAR		OBJETIVOS	INDICADORES	META	SUPERAÇÃO
OBJETIVOS OPERACIONAIS					
OE 4   OO 8		Producir uma aplicação para registo de inventário do mobiliário e equipamentos da PML.	IND 1 - Data de conclusão da produção da aplicação	jun. 2025	mai. 2025
		Manter atualizado o registo de equipamentos informáticos e de comunicações.	IND 2 - Taxa de registo atualizado	70%	80%
		Elaborar um plano de reestruturação das aplicações em uso na PM.	IND 3 - Data de entrega do plano	dez. 2025	out. 2025

## 9.5. NÚCLEO DE ESTUDOS, PLANEAMENTO E CONTROLO

### 9.5.1 Competências organizacionais

#### **Planeamento, Monitorização e Avaliação**

- Elaboração dos instrumentos de gestão, designadamente o Plano e Relatório de Atividades, em articulação com todos os serviços e subunidades;
- Criação e desenvolvimento dos sistemas de monitorização, avaliação e planeamento das atividades da PML;
- Elaboração do QUAR e sua monitorização, no âmbito do SIADAP 1;
- Elaboração da proposta de avaliação dos trabalhadores da PML, no âmbito do SIADAP 3.

#### **Inovação e Qualidade**

- Elaboração de estudos, relatórios e pareceres, relativos às áreas de atuação da PML;
- Garantia do apoio e a assessoria técnica na elaboração de estudos, relatórios e pareceres;
- Coordenação e participação na conceção, implementação e avaliação de projetos.

#### **Formação**

- Levantamento das necessidades de formação da PML, tendo em conta os objetivos de modernização administrativa e as necessidades dos diversos serviços e subunidades;
- Elaboração do Plano e do Relatório Anual de Formação;
- Coordenação e acompanhamento da execução do Plano de Formação;
- Gestão e atualização da bolsa de todos os formadores da PM

## 9.5.2. Objetivos, indicadores e alinhamento operacional com o QUAR

No planeamento dessa unidade orgânica para 2025 identificaram-se os objetivos a seguir discriminados, o seu alinhamento com os objetivos operacionais do QUAR, respetivos indicadores, metas e critérios de superação.

ALINHAMENTO QUAR	OBJETIVOS OPERACIONAIS	OBJETIVOS	INDICADORES	META	SUPERAÇÃO	
OE 4   OO 13	Elaborar os instrumentos de planeamento, gestão e avaliação de desempenho dos serviços da PML, integrados no ciclo anual de gestão.		<b>IND1</b> - N.º de documentos do Modelo de Gestão Operacional do Programa de Governo da Cidade, entregues ao eleito respetivo	4	5	
			<b>IND2</b> - N.º de comunicações efetuadas sobre o desempenho da PML	5	7	
OE 4   OO 8	Dotar os decisores com informação complementar para a avaliação, implementação de medidas e procedimentos.		<b>IND3</b> - N.º de produtos informacionais produzidos de cariz estratégico ou operacional	190	200	
	Contribuir para a construção de um sistema de automatização dos dados operacionais da PML.		<b>IND4</b> - Taxa de implementação da base de dados	100%	Relatório Final do Projeto, com inclusão de resultados da formação e recomendações	
OE 4   OO 12	Melhorar as competências e conhecimentos técnicos dos trabalhadores da PML.		<b>IND5</b> - Taxa de realização de ações de formação específica	90%	98%	
	Elaborar estudos e/ou diagnósticos no âmbito da segurança urbana.		<b>IND6</b> - N.º de estudos/diagnósticos	3	4	



# Área de Apoio

- Núcleo de Recursos Humanos
- Núcleo de Recursos Financeiros
- Núcleo Logístico
- Núcleo de Apoio Geral
- Contratação Pública

# IX - OBJETIVOS OPERACIONAIS

## 9.6. NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS

### 9.6.1 Competências organizacionais

#### Gestão de Processos

- Registo, tramitação e arquivo de todo o expediente relacionado com a sua atividade;
- Gestão de modo integrado da informação de recursos humanos, na perspetiva de suporte à gestão e tomada de decisão, assegurando a sua disponibilização nos prazos definidos;
- Emissão de certidões e declarações;
- Organização do expediente relacionado com o Cofre de Previdência da PML;
- Elaboração e difusão da Ordem de Serviço do Comando;
- Receção e distribuição da Ordem de Serviço da DN;
- Procedimento das notificações de pessoal do Comando.
- Procedimento do lançamento e acompanhamento dos procedimentos de contratação pública, necessários para o cumprimento das atribuições e competências da PML.

#### Gestão de Pessoas

- Monitorização do processo de gestão de recursos humanos, de acordo com a legislação e regulamentação aplicáveis em vigor.

#### Desenvolvimento Humano

- Promoção do combate a dependências e acompanhar programas de integração socioprofissional, implementar ações de promoção da saúde e do bem-estar, analisar causas dos acidentes em trabalho e promover medidas corretivas, assegurando o acompanhamento de situações de acidente em serviço.

### 9.6.2. Objetivos, indicadores e alinhamento operacional com o QUAR

No planeamento desta unidade orgânica para 2025, identificaram-se os objetivos a seguir discriminados, o seu alinhamento com os objetivos operacionais do QUAR, respetivos indicadores, metas e critérios de superação.

## 9.6.2. Objetivos, indicadores e alinhamento operacional com o QUAR

No planeamento desta unidade orgânica para 2025, identificaram-se os objetivos a seguir discriminados, o seu alinhamento com os objetivos operacionais do QUAR, respetivos indicadores, metas e critérios de superação.

ALINHAMENTO QUAR	OBJETIVOS OPERACIONAIS	OBJETIVOS	INDICADORES	META	SUPERAÇÃO
OE 4   OO 6	Atualizar o registo biográfico do pessoal		<b>IND1</b> - Taxa de registos atualizados	50%	60%
OE 4   OO 13	Colaborar na boa gestão dos recursos humanos		<b>IND2</b> - Taxa processos de controlo de assiduidade reorganizados (de acordo com a Ficha de Orientação Técnica nº 4.7)	90%	100%
			<b>IND3</b> - N.º de acordos celebrados na aplicação da rede colaborativa	3	4
			<b>IND4</b> - N.º de trabalhadores que elevaram as suas qualificações	4	5
	Incentivar a prática desportiva do efetivo policial e não policial.		<b>IND5</b> - Taxa de participação	10%	15%

## 9.7. NÚCLEO DE RECURSOS FINANCEIROS

### 9.7.1 Competências organizacionais

#### Planeamento e Gestão Estratégica

- Elaboração e acompanhamento da execução dos documentos previsionais, nomeadamente o Orçamento e as Grandes Opções do Plano;
- Proposta de alterações aos documentos previsionais, tendo em consideração as orientações estratégicas e objetivos definidos.

#### Gestão Financeira

- Realização do processo de registo contabilístico e operações de natureza orçamental decorrentes da atividade desenvolvida, e organizar o respetivo arquivo documental;
- Gestão do fundo de maneio do Comando;
- Cumprimento das normas e procedimentos de liquidação e arrecadação de receitas provenientes de serviços prestados pela PML ou de outras receitas municipais ou destinadas a outras entidades;
- Procedimento da conferência e controlo sistemático do numerário e valores à sua guarda;
- Garantia do depósito diário de toda a receita arrecadada;
- Requisição dos documentos necessários ao registo da liquidação e arrecadação de receitas municipais, designadamente faturas/recibo ou cobranças de coimas, autos de apreensão e notificações, e proceder à sua distribuição, controlo e eliminação;
- Organização dos processos no âmbito do SAD, nomeadamente, admissão e abate de beneficiários, a emissão e receção dos cartões, contabilização e promoção do pagamento das despesas relativas à saúde.

#### Monitorização

- Monitorização e avaliação da evolução das receitas arrecadadas pela PML.

## 9.7.2. Objetivos, indicadores e alinhamento operacional com o QUAR

No planeamento desta unidade orgânica para 2025, identificaram-se os objetivos a seguir discriminados, o seu alinhamento com os objetivos operacionais do QUAR, respetivos indicadores, metas e critérios de superação.

ALINHAMENTO QUAR	OBJETIVOS OPERACIONAIS	OBJETIVOS	INDICADORES	META	SUPERAÇÃO
OE 4   OO 7	Incrementar a taxa de execução orçamental		<b>IND1</b> - N.º médio de dias para a liquidação de faturas	10 dias	≤ 5 dias
	Colaborar na boa gestão dos recursos financeiros		<b>IND2</b> - N.º de pontos referentes ao cumprimento do calendário de planeamento e execução orçamental	≥ 75 dias	≥ 85 dias
	Garantir a atempada arrecadação de receitas		<b>IND3</b> - N.º médio de dias úteis para liquidação / arrecadação, em SAP, de receita com origem na remoção coerciva	≤ 3 dias	≤ 2 dias
	Implementar um sistema de gestão e monitorização das atividades desenvolvidas na área financeira		<b>IND4</b> - Data de apresentação do Relatório Anual	28 de fevereiro	15 de fevereiro

## 9.8. NÚCLEO DE LOGÍSTICA

### 9.8.1 Competências organizacionais

#### Planeamento e Avaliação

- Diagnóstico das necessidades de material técnico da PML;
- Planear as necessidades de equipamento e fardamento;
- Verificação das necessidades de material auto;
- Atualização permanentemente dos mapas de situação de viaturas, existências de todo o equipamento, fardamento e material;
- Controlar o sistema de abastecimento de combustível, fornecendo ao Núcleo de Recursos Financeiros todos os dados solicitados, bem como analisar a estatística de consumos das viaturas;
- Controlar o armazenamento, inventário, depósito e distribuição de armas, munições e outro material técnico à carga da PML;
- Elaboração de estudos preliminares necessários à execução de obras para as instalações.

#### Gestão de Processos

- Promoção do depósito, distribuição e controlo do material auto;
- Manutenção do 1.º Escalão de todas as viaturas ao serviço do Comando;
- Assegurar, com um efetivo próprio de motoristas, a realização de diligências de transporte;
- Promoção da operacionalidade do Comando, no que concerne aos meios auto, através da coordenação com os serviços competentes da CML;
- Aferição de material técnico, nos termos da regulamentação própria;
- Promover a atribuição e aquisição de equipamentos e fardamento;
- Conservação e manutenção de todas as instalações do Comando;
- Proposta de medidas e normas relativas às características e funcionalidades das instalações;
- Promoção das requisições e abates de material;
- Coordenação, com os serviços competentes da PML, da manutenção do equipamento de comunicações adstrito a viaturas.

## 9.8.2. Objetivos, indicadores e alinhamento operacional com o QUAR

No planeamento desta unidade orgânica para 2025, identificaram-se os objetivos a seguir discriminados, o seu alinhamento com os objetivos operacionais do QUAR, respetivos indicadores, metas e critérios de superação.

OBJETIVOS OPERACIONAIS	ALINHAMENTO QUAR		META	SUPERAÇÃO
	OBJETIVOS	INDICADORES		
OE 4   OO 06	Catalogar o mobiliário e os equipamentos da PML	<b>IND1</b> - Taxa de material inventariado e catalogado	80%	100%
	Elaborar um plano de instalação de circuito de CCTV e especificação técnica dos equipamentos	<b>IND2</b> - Data de conclusão do Plano	dez. 2025	out. 2025
	Elaborar um plano de reciclagem para todo o Comando.	<b>IND3</b> - Data de conclusão do Plano	dez. 2025	out. 2025

## 9.8. NÚCLEO DE APOIO GERAL

### 9.9.1 Competências organizacionais

#### Segurança

- Garantia da segurança das instalações da sede do Comando.

#### Planeamento e Avaliação

- Promoção das ações necessárias ao funcionamento de messe e da sala de convívio.

#### Gestão de Processos

- Proposta de medidas e normas relativas às características e funcionalidades das instalações;
- Receção, registo, distribuição e expedição de toda a correspondência não classificada;
- Organização e conservação do arquivo geral de legislação e do Comando;
- Organização e atualização do registo e processamento relativo a achados.

#### Coordenação Partilhada

- Coordenação com o Núcleo de Recursos Financeiros da gestão financeira de fornecedores e sistemas de preços a praticar;
- Promoção da entrega no Núcleo de Recursos Financeiros de todas as verbas resultantes das atividades na sua dependência, para processamento.

## 9.9.2. Objetivos, indicadores e alinhamento operacional com o QUAR

No planeamento desta unidade orgânica para 2025, identificaram-se os objetivos a seguir discriminados, o seu alinhamento com os objetivos operacionais do QUAR, respetivos indicadores, metas e critérios de superação.

ALINHAMENTO QUAR				
OBJETIVOS OPERACIONAIS	OBJETIVOS	INDICADORES	META	SUPERAÇÃO
OE 4   OO 7	Colaborar na boa gestão dos recursos financeiros.	<b>IND1</b> - Tempo médio de resposta das UO sobre a intenção de "rescisão" ou de "não rescisão" dos contadores de água, eletricidade e gás nos pontos de consumo que lhes estão alocados.	≤ 7 dias uteis	≤ 5 dias uteis
OE 4   OO 6	Manter a operacionalidade da frota da PM.	<b>IND2</b> - Taxa mensal de viaturas operacionais	60 %	65 %
	Promover a atribuição, configuração e manutenção da entrega de equipamentos via sensing (biometria).	<b>IND3</b> - Taxa mensal de equipamentos configurados	70%	80%



POLÍCIA  
MUNICIPAL  
LISBOA



POLÍCIA  
MUNICIPAL  
LISBOA



SSÃO

vir os cidadãos e garantir a sua  
segurança fiscalizando o cumprimento de  
normas de trânsito e de estacionamento no âmbito  
de competências legais do  
município, promovendo  
uma cidadania  
mais segura para  
ciclistas e pedestres.

Para uma  
Comunidade

mais Segura

# Divisão Policial

- Esquadra Fiscalização
- Esquadra Policial

Policia Municipal de Lisboa  
800 20 20 36 | pm@cm-lisboa.pt

## 9.10. DIVISÃO POLICIAL

A Divisão Policial (DP) é constituída por duas unidades operacionais distintas - a Esquadra de Fiscalização e a Esquadra Policial, tendo como comandante e adjunto do comandante, um Subintendente e um Comissário

### 9.10.1 ESQUADRA DE FISCALIZAÇÃO

#### 9.10.1.1. Competências organizacionais

##### Fiscalização

- Fiscalização das atividades relacionadas com o urbanismo e a construção, a defesa e proteção da natureza e do ambiente, atividades ruidosas, comércio e abastecimento, espaço público, animais e insalubridade, as feiras, mercados, a venda ambulante, os estabelecimentos e averiguar as denúncias neste âmbito;
- Proposta e embargo das operações urbanísticas, fora das condições legais, controlo de todas as fases do processo, comunicação ao Vereador com competência delegada, aos respetivos Serviços do Município de Lisboa, aos fornecedores de água, eletricidade, gás, Conservatória do Registo Predial, e notificação do proprietário/responsável pela operação urbanística embargada;
- Fiscalização do cumprimento da ordem de embargo;
- Promoção das desocupações, nos termos regulamentares e apoio aos despejos administrativos determinados pela Autarquia;
- Execução, nos termos determinados, dos procedimentos operacionais relacionados com a fiscalização dos horários, do ruído, provindo de estabelecimentos, do espaço público e de vizinhança, com a fiscalização da autorização de utilização para restauração e bebidas e da ocupação do espaço público;
- Procedimento das notificações;
- Vigilância, proteção e manutenção da ordem nas áreas sujeitas a regime florestal no concelho de Lisboa.

##### Gestão de Processos

- Análise, apresentação a despacho e encaminhamento de todo o expediente elaborado pelas brigadas e respetivo arquivo;
- Resposta às solicitações dos Serviços da CML, de outros Organismos e Municípios;
- Cumprimento dos atos administrativos dos órgãos da autarquia;

- Elaboração dos autos de notícia por contraordenação pelas contraordenações verificadas, inserção no GIC aqueles que compete à autarquia organizar os processos de contraordenação, e envio dos restantes às entidades competentes para a organização do processo de contraordenação.

## Monitorização

- Elaboração de mapas estatísticos e relatórios mensais, relativos às atividades da Esquadra de Fiscalização;
- Atualização do registo na base de dados dos processos dos estabelecimentos de restauração e bebidas existentes no Município.

### 9.10.2. Objetivos, indicadores e alinhamento operacional com o QUAR

No planeamento dessa unidade orgânica para 2025 identificaram-se os objetivos a seguir discriminados, o seu alinhamento com os objetivos operacionais do QUAR, respetivos indicadores, metas e critérios de superação.

ALINHAMENTO QUAR		OBJETIVOS OPERACIONAIS	OBJETIVOS	INDICADORES	META	SUPERAÇÃO
OE 1   OO 2	Aumentar a eficácia nas atividades de fiscalização de resposta a situações denunciadas.			ND1 - N.º máximo de dias para fiscalizar obras	9	8
				ND2 - N.º máximo de dias para fiscalizar estabelecimentos	9	8
				IND3 - N.º máximo de dias para fiscalizar restante expediente	9	8

## 9.10.2. Objetivos, indicadores e alinhamento operacional com o QUAR (Cont.)

ALINHAMENTO QUAR	OBJETIVOS OPERACIONAIS	OBJETIVOS	INDICADORES	META	SUPERAÇÃO
OE 1   OO 2	Aumentar a eficácia das fiscalizações aos operadores económicos.		<b>ND4</b> -N.º fiscalizações de estabelecimentos	5 000	5 500
			<b>ND5</b> - N.º fiscalizações de estabelecimentos - período noturno	2 000	2 500
			<b>IND6</b> - N.º fiscalizações em estabelecimentos por ruído	3 000	3 500
	Aumentar a fiscalização da venda ambulante.		<b>IND7</b> - N.º fiscalizações de venda ambulante	3 500	4 000
OE 1   OO 1	Aumentar a segurança dos espaços verdes municipais (Parque Florestal Monsanto e Jardins Municipais).		<b>IND8</b> - Taxa de resposta às ocorrências identificadas ou denunciadas	95%	100%
			<b>IND9</b> - N.º ações de sensibilização e educação ambiental	12	13
			<b>IND10</b> - N.º ações de patrulhamento/parques e matas exteriores	4 000	4 500
	Promover ações de sensibilização / fiscalização junto dos operadores económicos, solicitadas pelas JF's, CML e entidades externas.		<b>IND11</b> - N.º ações de sensibilização	25	30

## 9.10.2 ESQUADRA POLICIAL

### 9.10.2.1. Competências organizacionais

#### Policiamento

- Vigilância dos espaços públicos ou abertos ao público, guarda dos edifícios e equipamentos públicos municipais;
- Manutenção do serviço de atendimento ao público, no âmbito das competências referidas anteriormente;
- Garantia da segurança das instalações da sede do Comando;
- Apoio aos serviços da Câmara Municipal, que forem devidamente autorizados;
- Cooperação com a Esquadra de Trânsito na regulação e fiscalização do trânsito rodoviário e pedestre, no cumprimento das normas de estacionamento de veículos e de circulação rodoviária;
- Realização dos policiamentos das feiras municipais;
- Cooperação na realização de eventos na via pública que impliquem restrições à circulação;
- Cooperação na manutenção da tranquilidade pública e na proteção da comunidade local.

#### Fiscalização

- Cooperação com a Esquadra de Fiscalização na execução dos atos administrativos das autoridades municipais;
- Fiscalização do cumprimento dos regulamentos municipais;
- Cooperação na demolição de barracas e outras construções ilegais, na execução de despejos, nas operações de realojamento, em coordenação com os respetivos serviços municipais de habitação, na fiscalização de obras, quando as brigadas de fiscalização não puderem comparecer no local, face a uma denúncia e na captura de animais vadios.

#### Orientação para o Serviço Público

- Difusão e proposta de métodos de segurança pública no domínio da prevenção, designadamente da vitimização e violência doméstica;
- Difusão e proposta de medidas de apoio a programas de segurança de pessoas e bens, designadamente proteção de menores, proteção de grupos de risco, segurança a estabelecimentos de ensino e a prevenção da toxicodependência.

## Policiamento Comunitário

- Acompanhamento da implementação e execução dos Programas de Policiamento Comunitário, de acordo com diretrivas e determinações de escalão superior, bem como elaboração de estudos, relatórios e informações resultantes da implementação/execução desses Programas.

## Planeamento e Gestão Estratégica

- Manutenção da ligação técnica com os demais serviços da PML.

### 9.10.2.2. Objetivos, indicadores e alinhamento operacional com o QUAR

No planeamento dessa unidade orgânica para 2025 identificaram-se os objetivos a seguir discriminados, o seu alinhamento com os objetivos operacionais do QUAR, respetivos indicadores, metas e critérios de superação.

ALINHAMENTO QUAR OBJETIVOS OPERACIONAIS	OBJETIVOS	INDICADORES	META	SUPERAÇÃO
OE 1   OO 6	Garantir o apoio solicitado pelos diferentes serviços da CML, Juntas de Freguesia e Entidades Externas.	<b>ND1</b> - Taxa de execução do apoio prestado à CML <b>ND2</b> - Taxa de execução do apoio prestado às JF's <b>IND3</b> - Tx. de execução do apoio prestado a entidades externas	95%	100%

## 9.10.2.2 Objetivos, indicadores e alinhamento operacional com o QUAR (Cont.)

No planeamento dessa unidade orgânica para 2025 identificaram-se os objetivos a seguir discriminados, o seu alinhamento com os objetivos operacionais do QUAR, respetivos indicadores, metas e critérios de superação.

OE 4   00 6	Elaborar protocolo de atuação para o Posto Fixo nos Paços do Concelho.	<b>IND4</b> - Data de entrega do documento técnico	15 dez.	10 dez.
OE 3   00 9   00 10	Diagnosticar e prevenir problemáticas de segurança nos territórios com projetos de Policiamento Comunitário.	<b>IND5</b> - N.º ações de sensibilização preventivas	85	95
		<b>IND6</b> - N.º novos projetos de policiamento comunitário	1	2
		<b>IND7</b> - Taxa de ações de sensibilização e encaminhamento de pessoas em Situação Vulnerável	95%	100%
		<b>IND8</b> - Taxa de respostas às solicitações do município no Portal da Minha Rua	95%	100%



# Divisão de Trânsito

- Esquadra de Motociclos
- Esquadra de Fiscalização do Trânsito
- Esquadra de Apoio

## 9.11. DIVISÃO TRÂNSITO

### 9.11.1. Competências organizacionais

#### **Policíamento**

- Execução dos acompanhamentos e desembaraçamento de trânsito;
- Policiamento nos eixos viários municipais, a fim de reforçar a prevenção rodoviária e apoiar os utentes da via pública;
- Colaboração com as restantes unidades;
- Regularização de trânsito, por forma a manter a fluidez do tráfego;
- Execução de policiamentos a eventos de natureza diversa;
- Promoção de atuações por forma a dar resposta às reclamações dos cidadãos, dentro das suas competências.

#### **Fiscalização**

- Fiscalização, no âmbito da legislação rodoviária, com especial incidência nas infrações graves e muito graves;
- Fiscalização, no âmbito da legislação rodoviária;
- Remoção de viaturas que constituem evidente perigo ou grave perturbação para o trânsito ou em estacionamento abusivo;
- Remoção de viaturas abandonadas na via pública.

#### **Planeamento e Avaliação**

- Elaboração de propostas tendo em vista a melhoria da circulação rodoviária.

#### **Monitorização**

- Análise do expediente elaborado na Divisão e, com base na informação extraída, elaboração dos mapas de dados estatísticos relativos à segurança rodoviária e outros que lhe sejam cometidos.

## Gestão de Processos

- Centralização do expediente elaborado na Divisão, encaminhando-o para as autoridades competentes, após a realização das necessárias diligências;
- Processamento de todo o expediente de trânsito, em especial o processamento das infrações de controlo de velocidade.

### 9.11.2. Objetivos, indicadores e alinhamento operacional com o QUAR

No planeamento dessa unidade orgânica para 2025 identificaram-se os objetivos a seguir discriminados, o seu alinhamento com os objetivos operacionais do QUAR, respetivos indicadores, metas e critérios de superação.

ALINHAMENTO QUAR	OBJETIVOS OPERACIONAIS	OBJETIVOS	INDICADORES	META	SUPERAÇÃO
OE 2   OO 3	Melhorar a circulação rodoviária nos grandes eixos viários da cidade.		ND1 - N.º de ações de fiscalização rodoviária	2 750	2 850
			IND2 - N.º de ações de segurança rodoviária	30	35

## 9.10.2. Objetivos, indicadores e alinhamento operacional com o QUAR (Cont.)

ALINHAMENTO QUAR	OBJETIVOS OPERACIONAIS	OBJETIVOS	INDICADORES	META	SUPERAÇÃO
OE 2   OO 4	Contribuir para um estacionamento seguro e eficaz na cidade.		<b>IND3</b> - N.º de viaturas abandonadas removidas	700	800
			<b>IND4</b> - N.º de viaturas removidas por infração ao Código de Estrada	3 800	4 000
OE 2   OO 6	Concluir os processos de viaturas abandonadas removidas.		<b>IND5</b> - N.º de processos concluídos de viaturas abandonadas removidas	600	650
OE 2   OO 3	Aumentar a segurança nos eixos viários e pedonais.		<b>IND6</b> - N.º de ações de controlo de velocidade (radares móveis)	400	450
			<b>IND7</b> - N.º de trotinetas e velocípedes removidos	5 000	5 500
OE 2   OO 6	Melhorar a interação com o cidadão no âmbito da fiscalização rodoviária.		<b>ND8</b> - N.º médio de dias de resposta às ocorrências sobre viaturas abandonadas e estacionamento abusivo	4 dias	3 dias
			<b>IND9</b> - N.º de dias de resposta às reclamações oriundas do gabinete do Vereador e do CRM	5 dias	4 dias
OE 2   OO 5	Realizar iniciativas interinstitucionais (AT, ASAE, SS, EMEL e CARRIS) na área da mobilidade e ações vocacionadas para a redução de emissões poluentes na área abrangida pela Zona Emissões Reduzidas		<b>ND10</b> - N.º ações a realizar no âmbito da ZER	20	25
			<b>ND11</b> - N.º operações de segurança rodoviária realizadas em conjunto com outras entidades	20	25

